

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 624 de 26 de Setembro de 2023
DATA: 26/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

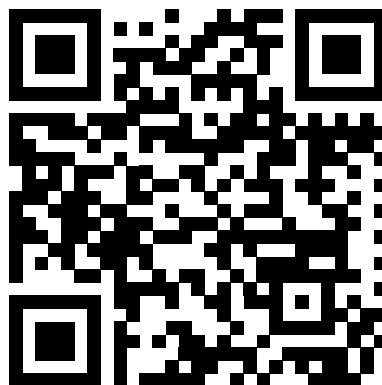
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 26/09/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1439



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 377/2023 - PORTARIA Nº 377/2023 - GAPRE DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 378/2023 - PORTARIA Nº 378/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 379/2023 - PORTARIA Nº 379/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 380/2023 - PORTARIA Nº 380/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 381/2023 - PORTARIA Nº 381/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 382/2023 - PORTARIA Nº 382/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 383/2023 - PORTARIA Nº 383/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 377/2023**PORTARIA Nº 377/2023 - GAPRE DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA**, portador (a) do **RG nº 0313654720069 SSP/MA** e **CPF nº 251.935.703-72**, do cargo de **AOSD/ZELADOR**, concursado (a), **matrícula nº 102724**, lotado (a) no (a) U. I. Padre Edmilson De Sousa Freire, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de setembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 378/2023**PORTARIA Nº 378/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 407/1998 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo GEDEÃO CHAGAS TORRES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 407/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **GEDEÃO CHAGAS TORRES**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **8º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 407/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **GEDEÃO CHAGAS TORRES**, classificado(a) em **8º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 407/1998, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 379/2023**PORTARIA Nº 379/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 370/1999 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo MAURISSER DA SILVA TEIXEIRA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 370/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **MAURISSER DA SILVA TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **4º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 370/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **MAURISSER DA SILVA TEIXEIRA**, classificado(a) em **4º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 370/1998, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 380/2023**PORTARIA Nº 380/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 402/1998 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo MARIA JOSÉ DA SILVA PAZ, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 402/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA PAZ** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **1º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 402/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **MARIA JOSÉ DA SILVA PAZ**, classificado(a) em **1º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 402/1998, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 381/2023**PORTARIA Nº 381/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 371/1999 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo IRENILDES SOUSA BEZERRA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 371/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **IRENILDES SOUSA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **3º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 371/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **IRENILDES SOUSA BEZERRA**, classificado(a) em **3º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 371/1999, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 382/2023**PORTARIA Nº 382/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 316/1998 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo MARIVANDA DA SILVA CONCEIÇÃO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 316/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **MARIVANDA DA SILVA CONCEIÇÃO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **2º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 316/1998, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **MARIVANDA DA SILVA CONCEIÇÃO** classificado(a) em **2º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 316/1998, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA: 383/2023**PORTARIA Nº 383/2023 – GAPRE/PMB DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Altera dispositivos da Portaria nº 376/1999 e seu respectivo termo de posse, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 534, de 05 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 348/2015, com as alterações da Lei Municipal nº 424/2020, para modificar a nomenclatura do cargo de “Agente de Saúde” para “Agente Comunitário de Saúde” e dá outras providências “;.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **artigo 1º da Portaria nº 376/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear nos termos do art. 11, II, da Lei Municipal nº 17, de 29 de dezembro de 1992, o(a) Sr.(a) **ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”** tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, classificado(a) em **5º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Art. 2º. Fica alterado o Termo de Posse relativo à **Portaria nº 376/1999, de 23 de abril de 1999**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TERMO DE POSSE

Aos 23 de abril de 1999, compareceu à Divisão de Pessoal de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em **5º lugar** para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com denominação **“ACS”**, nomeado(a) através da **Portaria nº 376/1999, datada de 23 de abril de 1999**, publicada no Diário Oficial nº 077, de 23 de abril de 1999, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando doravante empossado”.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover as alterações que se fizerem necessárias junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 setembro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

